



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 075/2023, de 16 de novembro de 2023.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro do corrente ano.

PROJETO DE LEI N.º 082/2023,
de 23 de outubro de 2023.

“Altera a Lei Municipal nº 2.124/22, que define o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2023”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei, conforme Art. 96, inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Incluir no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2.124/22 de 06 de dezembro de 2022, no mês de dezembro de 2023, o seguinte evento:

[...]

DEZEMBRO

<i>Variável</i>	<i>Travessia Trinacional de Canoagem</i>	<i>SEMAT</i>
-----------------	--	--------------

[...]

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 16 de novembro de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Ver. Valdemar Alves
Secretário